



SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 238/2024

Pelo presente instrumento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DAS VERTENTES**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no C.G.C.(M.F.) sob n.º 10.296.887/0001-60, com Sede à Rua Dr. Emídio Cavalcante, 97 - Centro - Vertentes - PE., representada neste ato pelo seu Ordenador de Despesas, o Secretário de Obras, o Sr. **GERTULIO TIMOTEO BEZERRA**, brasileiro, Solteiro, Secretário de Obras, residente à Rua Capitão Valdemar Lima - centro - Vertentes - PE, portador da **Carteira de Identidade Nº 8294302 SDS-PE** e inscrito no C.P.F sob Nº **088.985.284-77**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **NIEMAIA CONSTRUÇÃO LTDA**, CNPJ: 10.641.065/0001-70, com endereço na Fazenda Várzea de Jurema, s/n, Anexo B - Bivar Olinto - Patos-PB, CEP: 58.701-630, Email: niemaia@constnforaniemaia.com.br, Fone: (83) 3421 -1364, representada por Eumar Carvalho Maja, brasileiro, casado, empresário, portador do Registro Geral nº 98029271445 SDS/CE e inscrito no CPF sob nº 256.317.328-07, residente na Rua Luís Fragozo Diniz nº 371 - Maternidade -Patos PB, CEP: 58.701-502, daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm, entre si, acordados os termos deste aditivo, sujeitando-se as partes às leis n.º 8.078/90 e 8.666/93, e suas alterações, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Os contratantes têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao Contrato n.º 238/2024, consoante objeto do Processo Licitatório n.º 056/2024, Concorrência n.º 006/204, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº 14.133/2021, e às seguintes cláusulas:

DA JUSTIFICATIVA

CLÁUSULA PRIMEIRA

1 - O contrato carece ter seu prazo prorrogado, devido a necessidade da continuação de execução de obra, de engenharia civil, destinada à construção de pavimentação em asfáltico em diversas ruas do Bairro São José em vertentes-PE.

DAS ALTERAÇÕES

CLÁUSULA SEGUNDA

1 - Com base no art. 124, da Lei federal nº 14.133/2021, a cláusula décima do contrato original terá seu prazo de vigência prorrogado até 16/04/2025.

DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

CLÁUSULA TERCEIRA

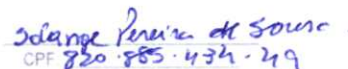
1 - ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

Vertentes, 09 de dezembro de 2024.


GERTULIO TIMOTEO BEZERRA
CONTRATANTE


NIEMAIA CONSTRUÇÃO LTDA
CONTRATADA


CPF 123.134.521-17
TESTEMUNHA-1


CPF 820.885.434-29
TESTEMUNHA-2


Ewerton Gabriel Cavalcanti de Assunção
Assessor Jurídico OAB/PE nº 31.117